



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 020ª RO de 7/10/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 146/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. J2020/064660-0 INTERESSADO: OADA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	

EMENTA: Alteração Contratual.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) LUCIANA MACEDO SILVA com o seguinte teor: **“Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa poderá atuar nas áreas das engenharias civil, elétrica, eletrônica e segurança do trabalho. Terá restrição a: exploração dos serviços em geral, afins e correlatos na área da agronomia em âmbito nacional, incluindo as atividades de supervisão, coordenação execução em serviços nessa área; projetos, execução de serviços e manutenção em serviços de engenharia mecânica; realizar consultorias e inspeção de equipamentos em instalações mecânicas prediais, residenciais, comerciais, industriais, veiculares e navais; realizar cursos e treinamentos das áreas de tecnologia mecânica; área técnica em refrigeração, gás natural, derivados do petróleo e combustíveis.”** **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7/10/2020.

Assinado eletronicamente
Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA
Coordenadora da CEEST